

## **RESOLUÇÃO Nº 31/2025**

***Concede o Título de Cidadão Honorário ao Revmo.  
Padre Everaldo Quirino Ferreira***

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda e Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário a reverendíssimo Padre Everaldo Quirino Ferreira pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

**Art. 2º** A entrega do título será feita na Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta RESOLUÇÃO pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem e declara.

Itaúna, 14 de agosto de 2025

**Antônio de Miranda Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG*

*AMMDC*